

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO CALIGRAFIA LTDA - EPP**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2021 - SEMCAT/PMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A Empresa CALIGRAFIA LTDA-EPP.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representado por sua Secretária Municipal **Sr<sup>a</sup>. MARISA ELENICE SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 – 2ª via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém/PA na Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, nomeada através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve APOSTILAR o Contrato Administrativo Nº 029/2021-SEMCAT firmado com a **Empresa CALIGRAFIA LTDA-EPP**, sociedade empresária, com sede na RUA SENADOR MANOEL BARATA 1051, LOJA TERREA, Bairro CAMPINA – BELEM/PA, CEP:66010-147, inscrita no CNPJ/MF **sob o n.º 83.648.246/0001-00**, neste ato representado por seu representante legal, **Sr<sup>a</sup> REGINA DE NAZARE CARDOSO MONTEIRO**, brasileira, portadora do RG nº 1318014 SSP/PA, CPF 261.416.802-59, residente e domiciliada na Av. Gov. Helio Mota Gueiros nº402, residencial IDEAL SAMAMBAIA, bloco 26, apto 402, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA. Sendo emitido o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Diante da alteração das Funcionais Programáticas, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração ao Contrato de nº 029/2021 - SEMCAT, cujo objeto é a contratação de empresa para de impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua e suas unidades, conforme dispostas no CONTRATO em comento, bem como as condições reguladas pela legislação discriminadas no preâmbulo do respectivo instrumento contratual. Passando a vigorar a Classificação Orçamentária que constará em cláusula própria, presente neste termo.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO:**

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a CLÁUSULA OITAVA do Contrato Originário para a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**UNIDADE:** 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0824400032373 – **Implementação das Ações da Rede de Proteção**

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica

**SUB-ELEMENTO:** 3390394800 – Serviços gráficos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**FONTES DO RECURSO:** 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência.

**ÓRGÃO:** 10 Sec. Mun. De Ação Social

**UNIDADE:** 01 Sec. Mun. de Ação Social

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0812200152370 – Apoio as Ações Administrativas.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**SUB-ELEMENTO:** 3390394800 – Serviços Gráficos

**FONTES:** 10010000 - Recursos Ordinários

**CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:**

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 04 de janeiro de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro de Ananindeua/PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste Termo de Apostilamento.

Ananindeua, 17 de março de 2022

**MARISA ELENICE SILVA LIMA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATANTE**